

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
R\$ 19,98*
o KG

ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
R\$ 19,98*
o KG



*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



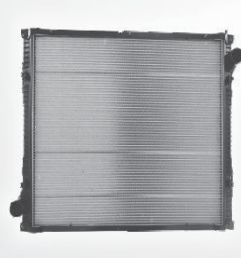
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00



Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lateria
Acabamentos

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205

Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811

TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A PEDREIRA UBIRATÃ LTDA, CNPJ Nº
82.306.242/0001-72, Torna Público Que Recebeu do
Instituto Água E Terra-IAT a
renovação da licença de operação para lavra e
beneficiamento de basalto com validade até
23/09/2026 localizada na Estrada Inúbia, Km 15 –
Caixa Postal Nº 108, Pé De Galinha, Cep 85.440-000,
Ubiratã/PR.

VOCÊ ESTÁ PREPARADO PARA O
maior festival de
divulgação científica
do mundo?

VEM AÍ:



PINT OF SCIENCE!

Dias 07, 08 e 09 de novembro em 6 bares de Campo Mourão!



CURSO

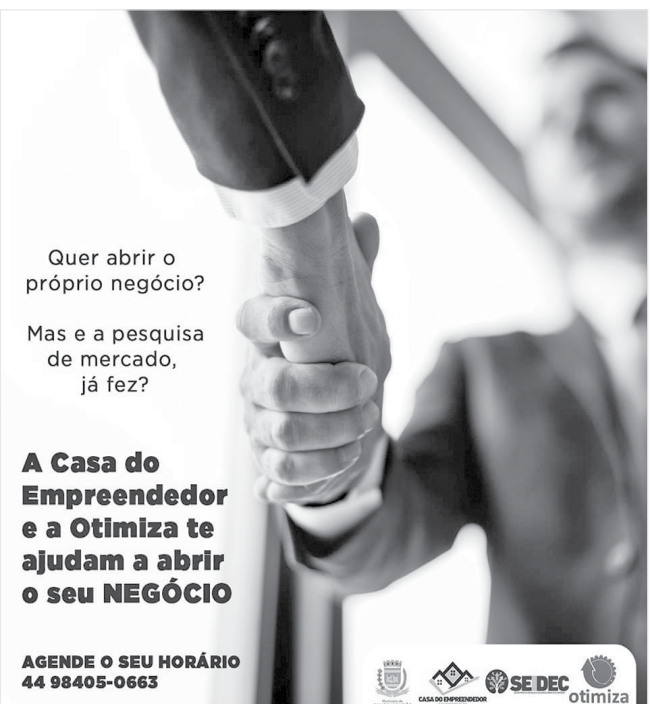
**PRODUTOR DE
BOVINO DE LEITE**
bem-estar

8 a 10 de NOVEMBRO

Instrutor: Cesar Augusto
Local: Campus - Centro Educacional Integrado

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP



Quer abrir o
próprio negócio?

Mas e a pesquisa
de mercado,
já fez?

**A Casa do
Empreendedor
e a Otimiza te
ajudam a abrir
o seu NEGÓCIO**

AGENDE O SEU HORÁRIO
44 98405-0663

Receba os links
das principais
notícias da
região em seu
Whatsapp!



CLASSIFICADOS
do JORNAL

TRIBUNA
DO INTERIOR



DEIXE SEU
ANÚNCIO
AQUI

TRIBUNA
DO INTERIOR

AGORA O 11º BPM CONTA
COM UM WHATSAPP
PARA DENÚNCIAS

RÁPIDO E COM SIGILO ABSOLUTO

WhatsApp denúncia
44 99956 7816

Obs: as situações de emergências
policiais devem sempre ser comunicadas
via 190 ou pelo aplicativo 190 PR.



Whatsapp
(44) 9 9162-1733

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES



**TENHA MAIS
QUALIDADE
DE VIDA!**

TREINAMENTO INDIVIDUAL E PERSONALIZADO
PARA A MELHOR IDADE!

Matricule-se já!

Av. João Bento, 1779
(44) 3810-6585



[ULTIMO AVISO] -

advocacia.lkm.a.email@... s/ro

ATENÇÃO

Golpe envolvendo o sistema associativo, fique atento!

Email sem assinatura de entidade;

Endereço de email suspeito;

Em caso de dúvidas entre em contato com a **ACICAM**.

Atenção! A não quitação do débito até a data limite, PODERÁ acarretar no cancelamento do cadastro.

ACICAM

MONALISA IMÓVEIS

CRECI 3992-J

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$170.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².
R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Perreira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga Igreja.
R\$170.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1154, Ed. Likes, Sala 803. Área total: 82 metros. Garagem de gaveta.
R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.

APARTAMENTOS

R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$320.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 - 6º pavimento.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros - todo reformado com móveis planejado.
R\$500.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086 - Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros - 6º pavimento.
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado.
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro - área de 79 m².
R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, número 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.
R\$380.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 2º andar, frente a Avenida Manoel Mendes de Camargo. Área total 114,30 metros. Área útil 74,98 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.
R\$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.
R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.
R\$370.000,00 - Apto no Residencial Santorini, Rua Santos Dumont, 1853. Área total 105,56 metros, área útil 79,76 metros.
R\$550.000,00 - Apto Residencial Solaris, na Rua Guarapuava, 594. Área total 155 metros, útil 94 metros. Nono andar. Novo.
R\$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440. 170 metros, área útil 117 metros. Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro.

CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL

CAMPO MOURÃO

INSCRIÇÕES ABERTAS

SISTEMA FAEP

SENAR PARANÁ

FEDERAÇÃO DE AGRICULTORES DO ESTADO DO PARANÁ

SINDICATO RURAL

MAIORES INFORMAÇÕES

MOBILIZADORA NAVARA (44)9929-2274

A gente te convida a conhecer e praticar a **CIDADANIA**

colab

A prefeitura na palma da sua mão, de onde você estiver.

AQUI A INTERNET É SEM LIMITES

OFCOM

INTERNET

ASSINE JÁ! (44) 9 9829-9828 (44) 3523-5000

• COMPRA • VENDA

• AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.700,00 - Rua Santos Dumont N. 1853 - Apto 502 - Santorini (01 suíte com armários, sala, copa, cozinha com armários, 2 dormitórios, wc, sacada gourmet, 02 vagas de garagem) + condomínio +/- 400,00). REF.: 621
R\$ 1.500,00 - Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, WC, 01 vaga de garagem, condomínio R\$ 160,00) + Seguro. REF.: 1312.
R\$ 1.200,00 - Av. Goioerê N. 1734 - Apto 102 - Casa Blanca (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, WC, lavanderia com armários, + condomínio +/- 400,00, 01 vaga de garagem). REF.:
R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 102 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF.: 218.
R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 202 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF.: 222.
R\$ 1.200,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1297 - Centro - Apto 201 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, WC, 01 vaga de garagem, condomínio 250,00 fixo)
R\$ 780,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Apto 101 - Térreo (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, WC, lavanderia, 01 vaga garagem + condomínio). REF.: 788.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 1.600,00 - Rua Rosa Boiko Pinto n. 730 - Jardim Flora 3 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem + seguro - Imóvel Novo). REF.: 1434
R\$ 1.100,00 - Avenida Juscelino Kubitschek n.1724 - Jd Albuquerque (01 Suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia e garagem + Seguro). REF.: 463.
R\$ 1.100,00 - Av Jose Wierchon n. 3562/B - Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.000,00 - Av. Jose Wierchon n. 4136 A - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem) + Seguro. REF.: 1439.
R\$ 1.000,00 - Rua Sócrates Stamató n. 16 - Jardim Capricórnio (02 dormitórios, sala, WC, cozinha, lavanderia, garagem com portão eletrônico, ar condicionado + seguro). REF.: 1452
R\$ 900,00 - Rua São Jose n. 3186 - Jardim Cidade Alta 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem s/cobertura, Imóvel Novo + seguro). REF.: 1424.
R\$ 800,00 - Rua Antônio Elias Pequeto n. 610 - Jardim Santa Casa (02 dormitórios, sala/copa/cozinha, WC, lavanderia, sem garagem coberta, imóvel NOVO). REF.: 1443
R\$ 800,00 - Rua Topázio n. 130 - Jardim Diamante Azul (02, dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem) + Seguro. REF.: 1445
R\$ 600,00 - Rua Peabiru n. 279 - Centro - Casa de Madeira (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, bwc social, lavanderia, despensa e garagem + seguro). REF.:
R\$ 1.300,00 - Av. Raposo Tavares n. 1552 - Centro - PEABIRU - PR (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem 03 carros, churrasqueira + Seguro). REF.: 1450.
R\$ 600,00 - Rua Peabiru n. 279 - Centro - Casa de Madeira (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, bwc social, lavanderia, despensa e garagem + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R\$ 600,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 03 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro). REF.: 357

SOBRADOS

R\$ 2.500,00 - Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Copacabana (01 suíte, 03 dormitórios com armários, sala, copa, cozinha com armários, 2 wc, lavabo, lavanderia, escritório, edícula nos fundos(cozinha, wc, quarto, despensa), garagem 03 carros), + Seguro. REF.: 1411.
R\$ 1.850,00 - Rua Antônio Toledo Silveira N. 607 - Jardim Shangrilá (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, WC, copa, lavanderia, garagem, portão eletrônico, caixa elétrica + Seguro. REF.: 635.
R\$ 1.600,00 - Rua Ignácio Trombini n. 71 - Jardim Capricórnio (02 dormitórios, 1 suíte, sala, cozinha, WC, lavanderia, despensa, edícula com churrasqueira, piscina, garagem com portão eletrônico) + Seguro. REF.:
R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, WC + Seguro, parte Térreo) REF.: 1239.

COMERCIAIS

R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.: 1227.
R\$ 5.000,00 - Rua Santa Catarina n. 1342 - Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + Seguro. REF.: 1229.
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts², 2 banheiros) + Seguro. REF.: 733.
R\$ 2.500,00 - Rua Maria Olímpia Jardim n.992 - Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringá) + Seguro. REF.: 1385.
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF.: 1265.
R\$ 1.800,00 - Rua Harrison Borges n. 1000 Jose - (Área de 60 mts, anexo Hotel Santa Maria)
R\$ 1.500,00 - Sala Esquina - Avenida Goioerê 339 faz esquina com a Rua Pitanga - (Sala com cerca de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro. REF.: 346.
R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + Seguro. REF.: 1166.
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2º Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio +/- 400,00 + IPTU + Seguro). REF.: 829.
R\$ 1.000,00 - Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsas - Clínica de Olhos (Área de 22,00 mts + condomínio). REF.: 1426.
R\$ 1.000,00 - Rua Topázio n. 130 - Jardim Diamante Azul (80,00 mts) - sala comercial
R\$ 800,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Ed. Likes - Sala 803 (Área total 82 mts - Garagem de Gaveta)(Condomínio R\$ 450,00 + Seguro). REF.: 1344.
R\$ 750,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) - Centro (Sala comercial com +/- 30 mts, com bwc social, sem condomínio) + Seguro. REF.
R\$ 700,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Sala 104 - Likes (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF.: 877.
R\$ 650,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1400 - sala 606 - Antares (50,00 mts + condomínio, sem vaga de garagem) + Seguro. REF.: 1393.
R\$ 650,00 (+ IPTU) - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00. REF.: 1037
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28 mts. Condomínio + IPTU + Seguro. REF.: 1047.
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00 + IPTU + Seguro) REF.: 1045.

CASA COMERCIAL

R\$ 4.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF.: 731.

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266.
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260.

SOBRADO

R\$1.500,00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
R\$550.000,00 - Sobrado na Rua Ignácio Trombini, 71, Conjunto Residencial Capricórnio. Terreno com 354 metros, construção com 196,51.
R\$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.
R\$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.

CASAS

R\$210.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros - construção de 129,30.
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida - área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros e construção de 110,77 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andréa, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina.
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e móveis planejados.
R\$300.000,00 - Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros.
R\$ 400.000,00 - casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R\$480.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II - Terreno de 180 metros, construção 125,89.
R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.
R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.
R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.
R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.
R\$700.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564. Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.
R\$400.000,00 - Rua Santos Dumont, 2460, Jd. Ana Elisa. Terreno 375m. Construção 248m.
R\$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabiá. Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.
R\$330.000,00 - Casa alvenaria Rua Pessegueiros, 557. Terreno 252 metros e construção 79,76. Imóvel novo. Jd. Araucária.
R\$315.000,00 - Casa alvenaria Rua dos Pessegueiros, 551. Terreno com 252 metros. Construção 75,56 metros. Imóvel novo. Jd. Araucária.
R\$130.000,00 - Alvenaria, Rua Vassilho Boiko, 774, Jd. Flôr do Campo. Terreno 345,20m e construção com 54,98m.
R\$230.000,00 - Casa na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 133, Jardim Paulista. Terreno 153,75m, construção 92,58.

TERRENOS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado Condor.
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Sívio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R\$1.200.000,00 - Terreno na Avenida João Bento, 1979. Área 950 metros. Frente ao SESC.
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumerindo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringá, próximo a Carrocerias Mourão.
R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.
R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros.
R\$90.000,00 - Terreno de 150 metros no Jd. Flôr de Lis, Rua 15 de Novembro. Excelente localização.
R\$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.
R\$160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberly, com 247 metros.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.

Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02317/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convoca Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
JULGAMENTO: MENOR PREÇO
TIPO: POR ITEM

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022
HORA DA ABERTURA: 09:00

PLATAFORMA DA ABERTURA: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://www.bll.org.br)
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.297.944,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETECENTOS)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20% DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 5 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 363 - BARBOSA FERRAZ-PR

VIAGÊNCIA DO CONTRATO: 365 DIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMERAS DE AR E PROTETORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR.

LOCAL PARA RETIRADA EDITAL: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - BARBOSA FERRAZ-PR - PARANÁ - CEP 87.300-140 - FONE: (41) 3537-8100 - [HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR](http://www.barbosaferraz.pr.gov.br) OU [HTTPS://BLL.ORG.BR/EDITAIS](https://bll.org.br/editais)

BARBOSA FERRAZ, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

HENRIQUE WARREN
PREGOIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convoca Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP
JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO

TIPO: GLOBAL POR LOTE

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: NO ATÓ DA ABERTURA
DATA DA ABERTURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2022
HORA DA ABERTURA: 09:00

LOCAL DA ABERTURA: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20% DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 5 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 363, BARBOSA FERRAZ-PR

VIAGÊNCIA DO CONTRATO: 365 DIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, VANS, AMBULÂNCIAS E CAMINHÕES) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE COM BASE NO DESCONTO APLICADO SOBRE TABELA AUDATEX OU DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE ORÇAMENTOS DE EMPRESAS DO RAMO E/OU CONCESSIONÁRIA DA MARCA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES QUANTITATIVAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

LOCAL PARA RETIRADA EDITAL: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 333- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - BARBOSA FERRAZ-PR - PARANÁ - CEP 87.300-140 - FONE: (41) 3537-8100 - [HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR](http://www.barbosaferraz.pr.gov.br)

BARBOSA FERRAZ, 31 de outubro de 2022

HENRIQUE WARREN
PREGOIRO MUNICIPAL

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 37/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.612.294/0001-41 com endereço à Rodovia Pr 558, s/n, Área Urbanizada, CEP 87302/0, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Pedro Henrique Montans Baer, portador (a) do RG sob nº 4918473 SSP-PR e CPF/MF nº 044.003.948-56.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica na área de saúde, responsável para realizar as cirurgias do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná - OPERA PARANA.

Viagência: 31 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 12/2022
Inexigibilidade n. 27/2022

Data: Campo Mourão, 31 de outubro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Pedro Henrique Montans Baer
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02385/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convoca Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
JULGAMENTO: MENOR PREÇO
TIPO: POR ITEM

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022
HORA DA ABERTURA: 09:00

LOCAL DA ABERTURA: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 94.412,90 (NOventa e quatro mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20% DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 5 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA: BARBOSA FERRAZ-PR

VIAGÊNCIA DA LATA E DO CONTRATO: 365 DIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E BUFFET PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE EVENTOS, CURSOS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTO INAUGURAÇÕES E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

LOCAL PARA RETIRADA EDITAL: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363 - CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - BARBOSA FERRAZ-PR - PARANÁ - CEP 87.300-140 - FONE: (41) 3537-8100 - [HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR](http://www.barbosaferraz.pr.gov.br) OU [HTTPS://BLL.ORG.BR/EDITAIS](https://bll.org.br/editais)

BARBOSA FERRAZ, 31 de outubro de 2022.

EDMAR GARDIOLI
PREGOIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02384/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convoca Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
JULGAMENTO: MENOR PREÇO
TIPO: POR ITEM

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2022
HORA DA ABERTURA: 09:00

PLATAFORMA DA ABERTURA: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://www.bll.org.br)
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.266.552,07 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20% DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 5 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA: R. TAMOJOS, 260, BARBOSA FERRAZ - PR, CEP 87.300-140, RUA VITAL BRASIL, 1345 - BARBOSA FERRAZ-PR, CEP 86960-000.

VIAGÊNCIA DO CONTRATO: 365 DIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCAL PARA RETIRADA EDITAL: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - BARBOSA FERRAZ-PR - PARANÁ - CEP 87.300-140 - FONE: (41) 3537-8100 - [HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR](http://www.barbosaferraz.pr.gov.br) OU [HTTPS://BLL.ORG.BR/EDITAIS](https://bll.org.br/editais)

BARBOSA FERRAZ, 1 de novembro de 2022.

HENRIQUE WARREN
PREGOIRO MUNICIPAL

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 115/2022
b) Licitação Nº: 07/2022
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 01/11/2022
e) Objeto Homologado: O objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de inra, profissional IP Direto para atendimento CIS-COMCAM e QUALICOR.

10.302.0001.2.001 - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam
FORNECEDOR: CAMPO NET - CNPJ: 23.153.300/0001-17
Valor Total do Fornecedor: R\$ 14.756,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 14.756,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1 | SERVIÇOS DE INTERNET 300Mbps | Unidade | 12 | R\$ 599,00 | R\$ 7.188,00 |
| 2 | SERVIÇO DE INTERNET 100Mbps | Unidade | 12 | R\$ 299,00 | R\$ 3.588,00 |
| 3 | LOCAÇÃO GERENCIAMENTO DE REDE | Serviço | 12 | R\$ 229,00 | R\$ 2.758,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 14.756,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis e quarenta centavos)

Valor Total Homologado - R\$ 14.756,40

Campo Mourão, 01 de novembro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada na dependência do CIS-COMCAM.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 123/2022
b) Licitação Nº: 09/2022
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 01/11/2022
e) Objeto Homologado: O objeto refere-se a manutenção corretiva para ajustador Klein.

10.302.0001.2.001 - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam
10.302.0001.2.001 - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam
FORNECEDOR: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ: 04.808.103/0001-51
Valor Total do Fornecedor: 1.030,00 (um mil e trinta reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.030,00 (um mil e trinta reais).

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | PLACA DE CONTROLE | Unidade | 1 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| 2 | MÃO DE OBRA | Unidade | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.030,00 (um mil, e trinta)

Valor Total Homologado - R\$ 1.030,00

Campo Mourão, 01 de novembro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada na dependência do CIS-COMCAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

PORTARIA Nº 443/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Bruna Caroline Dal Pont de 03 (três) dias, a contar de 05 de Novembro de 2022 a 22 de Novembro de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.

CONCEDER, a servidora Bruna Caroline Dal Pont de 03 (três) dias, a contar de 05 de Novembro de 2022 a 22 de Novembro de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.

PUBLICAR-SE CUMPRAR-SE

Praça Municipal Sidnei Palato, 01 de Novembro de 2022.

Adalberto José Gárbim Junior
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ nº 16.968.550/0001-05

COMUNICAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/22 PRÉDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2022

O MUNICÍPIO DE JURANDUBA, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento legal encontrado na Lei Federal nº 8.666/93, mais especificamente no seu capítulo II, Seção I, Artigo 21, Parágrafo 4º, que rege: "Qualquer modificação no edital poderá ser feita na forma que se deu no texto original, reatando-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inequivocamente a alteração não alterar a formulação das propostas", sendo assim resolve-se estabelecer as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO QUE SE FAZ NOS SEGUINTES ITENS:

Conforme questionamento do licitante quanto ao valor do item 15, segue as seguintes modificações:

ONDE SE LIA:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

6. VALOR DE REFERÊNCIA:
Os valores apresentados abaixo se baseiam em pesquisa de preço, juntamente com a apresentação de orçamentos disponibilizados por empresas do ramo, entre elas apresentando o de menor preço.

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|-------|---|----------------|--------------|
| 15 | 4 | Unid. | PNEU, MARCAÇÃO 17x130x - CARCASA EM AÇO, RADIAL, 13.0000, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 2,0 MM E DE 100% GARANTIA DE 2 ANOS PARA DEFETOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE PELO INTERIO | R\$ 1.200,00 | R\$ 4.800,00 |

LEIA-SE COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

6. VALOR DE REFERÊNCIA:
Os valores apresentados abaixo se baseiam em pesquisa de preço, juntamente com a apresentação de orçamentos disponibilizados por empresas do ramo, entre elas apresentando o que segue abaixo

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|-------|---|----------------|---------------|
| 15 | 4 | Unid. | PNEU, MARCAÇÃO 17x130x - CARCASA EM AÇO, RADIAL, 13.0000, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 2,0 MM E DE 100% GARANTIA DE 2 ANOS PARA DEFETOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE PELO INTERIO | R\$ 7.200,00 | R\$ 28.800,00 |

JUSTIFICATIVA: As referidas alterações se fazem necessário, tendo em vista erro material ao digitar o valor unitário do item.

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Kistnermann, 139 - Fone: (41) 3569-1165 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranduba - PR

Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ nº 16.968.550/0001-05

Desse modo, por considerar que tais alterações AFETAM o conteúdo das propostas, FICA PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00 HORAS.

Revogam-se as disposições em contrário.

As licitantes interessadas deverão solicitar o edital bem como o presente Termo de Alteração de Edital para o e-mail: licitacoes@juranduba.pr.gov.br

Juranduba, 01 de novembro de 2022.

Adalberto José Gárbim Junior
Prefeito Municipal

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Kistnermann, 139 - Fone: (41) 3569-1165 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranduba - PR

Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ nº 16.968.550/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 168/2022

O Município de Juranduba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 75/2022, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS DE QUALQUER COMPANHIAS, BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS, NOS TERMOIS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS, BEM COMO RESERVAS EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO NOS DESTINOS A SEREM REALIZADOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA, DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA/PR que seria realizada no dia 27/10/2022, às 14:00 horas, não compareceram interessados no certame. DESTE MODO FICA A MESMA DECLARADA COMO DESERTA.

Juranduba, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Adalberto José Gárbim Junior
Prefeito Municipal

Departamento de Compras e Licitação
Praça Henrique Kistnermann, 139 - Fone: (41) 3569-1165 - Cx. Postal 01 - CEP 87.355-000 - Juranduba - PR

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 37/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: DIEGO RENAN MARINATO MARQUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.049.619/0001-11 com endereço à Avenida BRASIL, 1311, Centro, CEP 8740000, Terra Boa - PR, neste ato representado por Diego Renan Marinho Marques, portador (a) do RG sob nº 1.814.876-3 SSP-PR e CPF/MF nº 049.301.148-51.

Objeto: Refer-se a contratação de pessoas jurídicas, por meio de procedimento de Credenciamento e formalização do contrato através do processo de Inexigibilidade, para que as interessadas providenciem a documentação necessária afim de contratar com o CIS-COMCAM para fornecimento de pontos de testes oftalmológicos e exames para distribuição gratuita aos municípios que compõem o consórcio para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme determinações presentes neste ato convocatório, durante o exercício de 2022/2023

Viagência: 31 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 124/2022
Inexigibilidade n. 26/2022

Data: Campo Mourão, 31 de outubro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Diego Renan Marinho Marques
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos - OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 374/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: OTICA GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.377.159/0001-05 com endereço à Avenida Francisco Scarpini, Centro, CEP 8730000, Goleão - PR, neste ato representado por Larissa de Podesta Ortega Fonseca, portador (a) do RG sob nº 89075789 SSP-PR e CPF/MF nº 056.528.319-73.

Objeto: Refere-se a contratação de pessoas jurídicas, por meio de procedimento de Credenciamento e formalização do contrato através do processo de Inexigibilidade, para que as interessadas providenciem a documentação necessária afim de contratar com o CIS-COMCAM para fornecimento de pontos de testes oftalmológicos de grau e armazém para distribuição gratuita aos municípios que compõem o consórcio para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme determinações presentes neste ato convocatório, durante o exercício de 2022/2023

Viagência: 31 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 124/2022
Inexigibilidade n. 26/2022

Data: Campo Mourão, 31 de outubro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Larissa de Podesta Ortega Fonseca
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos - OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 375/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: CF FREITAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.399.425/0001-89 com endereço à Avenida AVENIDA LONDRIANA, 1758, Zona 08, CEP 8750700, Maringá - PR, neste ato representado por Carolina Fernandes de Freitas, portador (a) do RG sob nº 123043030 SSP-PR e CPF/MF nº 048.298.539-99.

Objeto: Prestado, encaminho solicitação para início de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de psicologia, diagnóstico por imagem, urologia, plantão clínica médica, nutrição e odontologia oferecidas pelo Ciscomcam.

Viagência: 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 125/2022
Inexigibilidade n. 29/2022

Data: Campo Mourão, 01 de novembro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Carolina Fernandes de Freitas
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 376/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: CENTRO MÉDICO MAMBORÊ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.385.195/0001-07 com endereço à Rua Ricardo Kaufmann, 297, CEP 8734000, Mamborê - PR, neste ato representado por Paulo Henrique Mirandea Veiga, portador (a) do RG sob nº 028908481 SSP-PR e CPF/MF nº 009.135.219-30.

Objeto: Prestado, encaminho solicitação para início de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de psicologia, diagnóstico por imagem, urologia, plantão clínica médica, nutrição e odontologia oferecidas pelo Ciscomcam.

Viagência: 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 125/2022
Inexigibilidade n. 29/2022

Data: Campo Mourão, 01 de novembro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Paulo Henrique Mirandea Veiga
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 377/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: I.B.R.I INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE RONCADOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.586.453/0001-53 com endereço à Rua São Paulo, 1008, Centro, CEP 8730000, Roncador - PR, neste ato representado por Carlos José da Silva, portador (a) do RG sob nº 6285109 SSP-PR e CPF/MF nº 868.834.119-72.

Objeto: Prestado, encaminho solicitação para início de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de psicologia, diagnóstico por imagem, urologia, plantão clínica médica, nutrição e odontologia oferecidas pelo Ciscomcam.

Viagência: 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 125/2022
Inexigibilidade n. 29/2022

Data: Campo Mourão, 01 de novembro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Carlos José da Silva
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 378/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: ODONTOLÓGICA C L LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.868.181/0001-02 com endereço à Avenida CAPITÃO INDO BANDEIRA, 1021, Centro, CEP 8730000, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Alessandro Ogbovskis, portador (a) do RG sob nº 7148118 SSP-PR e CPF/MF nº 037.783.119-05.

Objeto: Prestado encaminho solicitação para início de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de psicologia, diagnóstico por imagem, urologia, plantão clínica médica, nutrição e odontologia oferecidas pelo Ciscomcam.

Viagência: 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 125/2022
Inexigibilidade n. 29/2022

Data: Campo Mourão, 01 de novembro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Alessandro Ogbovskis
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, and Price. Lists various construction materials and services.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, and Price. Lists various construction materials and services.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, and Price. Lists various construction materials and services.

Quinta do Sol logo and text: 'Autoriza o poder executivo a criar e implantar o Conselho Municipal da Cultura...'

Quinta do Sol logo and text: 'Art. 3º - O Conselho Municipal da Cultura é constituído de: I - Plenário...'

Quinta do Sol logo and text: 'V - Patrimônio Histórico, Documental, Cultural, Filial e Numismática; VI - Artesanato...'

Quinta do Sol logo and text: 'Art. 13 - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, propiciará o suporte técnico e administrativo...'

Quinta do Sol logo and text: 'Art. 18 - Os recursos do Fundo Municipal da Cultura, em consonância com os critérios estabelecidos...'

Quinta do Sol logo and text: 'Art. 1º Fica instituída a Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e de Artesanato...'

Quinta do Sol logo and text: 'III - animais vivos, como: peixes, suínos, aves, caprinos e coelhos...'

Quinta do Sol logo and text: 'VI - Fixar em local visível ao público os produtos comercializados e tabela de preços...'

Quinta do Sol logo and text: 'Art. 12º Poderá a municipalidade firmar parcerias ou convênios com órgãos ou entidades...'

Quinta do Sol logo and text: 'Incentiva à arrecadação municipal e das outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:'

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 28/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIBILIDADE 28/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022. AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022. NOTA DE EMPLACAMENTO.

PORTARIA Nº 052/2022. Nomeia Comissão Permanente de Licitação. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 053/2022. Nomeia Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura, e dá outras Providências. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. Ofício nº 299/2022. Engenheiro Beltrão, 01 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. Ofício nº 299/2022. Engenheiro Beltrão, 01 de Novembro de 2022. Includes handwritten notes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CONTRATO Nº 194/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CONTRATADA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
VALOR: 7.478,22
VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/11/2022 TÉRMINO: 01/11/2023
LICITAÇÃO: 78/2022
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Prefeitura Municipal de Roncador
EDITAL DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 276/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR - PR
O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Roncador, no uso de suas atribuições legais, comunica que se encontra aberto até o dia 24 de novembro de 2022 as 17:00 horas, para os serviços de: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO, ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA PARA REALIZAR ATENDIMENTO VOLTADO AOS PACIENTES DE SAÚDE MENTAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 379/2022
CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.840.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.320-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-8 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 316/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Juliana Pegos da Silva, no período de 24/10/2022 à 21/01/2023 totalizando 90 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 317/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Alessandra Cristina Oliveira, no período de 26/10/2022 à 16/11/2022 totalizando 22 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 318/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 109 da Lei Municipal 258/2008 alterado pela Lei 1384/2022;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder complemento de Licença Maternidade à servidora Jaqueline Apa Zuculoto da Silva, no período 01/11/2022 a 30/12/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 319/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura Organizacional Básica do Município de Boa Esperança;
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar Daiane Regina Prado de Almeida, do cargo de provimento comissionado de Chefe do setor administrativo do Cicab - CC 3, a partir do dia 01 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 320/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura Organizacional Básica do Município de Boa Esperança;
RESOLVE
Art. 1º - Nomear Daiane Regina Prado de Almeida, do cargo de provimento comissionado de Assessor - CC 4 na Diretoria de Administração Escolar, a partir do dia 03 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 321/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder férias a conselheira tutelar Leila Viane Liberali Favaro, no período de 22/11/2022 a 21/12/2022 totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3117/2022
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete mil e oitocentos reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.
DECRETA
Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete mil e oitocentos reais), em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
15 - GABINETE DO PREFEITO
005 - DIVISÃO DE EVENTOS
15.005.13.392.0026.2.024 - Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico
3.1.90.11.00 - 27 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 32.800,00
Total dos Recursos: 37.800,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança - PR, 01 de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3118/2022
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Provisão Excessiva de Anulação no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.
DECRETA
Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA - BOA ESPERANÇAPREV
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2022
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA - BOA ESPERANÇAPREV
CONTRATADA: FÁBIO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa situada à Avenida Brasil, 361, Centro, Boa Esperança - PR CEP 87.390-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.853.099/0001-08, neste ato representado pelo Diretor-Presidente.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 2982
DE 12 de maio de 2022
SÚMULA: Aprova o projeto e autoriza a instalação do Loteamento Urbano denominado "Jardim Araucária".
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Senhor Joel Celso Buscariol, em conformidade com a Lei Municipal nº 187/2007 e alterações posteriores, bem como, considerando os pareceres técnicos favoráveis à aprovação do Loteamento denominado Jardim Araucária, DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto e autorizada a instalação do loteamento urbano denominado "Jardim Araucária", localizada no perímetro urbano do Município de Boa Esperança, de propriedade da empresa Araucária Garden Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.106.206/0001-48, com sede na Avenida Astorga N.º 4658, Sala 3, Zona 1, na cidade de Umuarama (PR), imóvel registrado sob matrícula nº 14.542 do Cartório do Registro de Imóveis de Mamborê, com área total de 70.987,56 m² (setenta mil novecentos e sessenta e sete e cinquenta e seis metros quadrados), com Modalidade: Residencial/Comercial, assim distribuído:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Quadra 3 - Lote 3 - Valor de mercado: R\$ 312.785,00 - TOTAIS: R\$1.080.706,00
Todas as áreas ora caucionadas encontram-se localizadas no Loteamento denominado Jardim Araucária.
Art. 5º - Ao término das obras, e realizada a vistoria pela autoridade municipal competente, a CREDDORA CAUCIONADA anuiará para que a CAUCIONANTE retorne a posse absoluta dos imóveis ora caucionados e efetue a baixa da garantia nas respectivas matrículas dos imóveis ora caucionados.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.
Paço Municipal Haride Cavalletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 81/2022
Processo Licitatório: Pregão n.º 69/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 81/2022
Processo Licitatório: Pregão n.º 69/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 82/2022
Processo Licitatório: Pregão n.º 69/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 83/2022
Processo Licitatório: Pregão n.º 69/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 84/2022
Processo Licitatório: Pregão n.º 69/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 85/ 2022

Processo Licitatório: Pregão nº 89/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 351 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol

Contratado: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ sob nº. 32.281.338/0001-63, com sede/domicílio na(o) Rua Vereador Joaquim Pereira De Castro, 287, Vila Santo Antônio, no Município de Maringá/PR.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos

Valor: 13.924,00 (treze mil, novecentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0054.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.90.30.00 - 270 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30 - 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
3.3.90.30 - 0900 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 303 - Saúde - Recursos Vinculados (EC 2000 - 15%)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Vigência: 01 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2022

Boa Esperança, 01 de novembro de 2022.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 86/ 2022

Processo Licitatório: Pregão nº 89/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 351 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol

Contratado: PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.344.756/0001-05, com sede/domicílio na(o) Av Carlos Gomes, Zona 05, no Município de Maringá/PR.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos

Valor: 1.019,20 (um mil e dezesseis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0054.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.90.30.00 - 270 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30 - 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
3.3.90 - 0900 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 303 - Saúde - Recursos Vinculados (EC 2000 - 15%)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Vigência: 01 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2022

Boa Esperança, 01 de novembro de 2022.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 61/2022

REQUERENTE: Todas Secretarias

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Arbitragem

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico

VALOR MÁXIMO: R\$ 92.838,00 (noventa e dois mil oitocentos e trinta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e 10.520/02.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI inscrita no CNPJ/CPF Nº 24.566.526/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 80.813,00 (oitenta mil, oitocentos e treze reais).

Boa Esperança, 10 de agosto de 2022

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 351 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscarol, portador do CPF sob nº 723.280.159-20 e RG sob nº 4362036-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, modalidade REGISTRO DE PREÇOS de empresas RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.566.526/0001-00, com sede na Rua Dos Carteiros, 97terras do São Bento, Linserra-SP CEP 13464-000, neste ato representada por LENITA DA SILVA BEZEM inscrita no CPF sob nº 074.476.288-08, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2012 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição especificado no Termo de Referência, anexo I ao edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 61/2022. Registro de Preços para Contratação de Arbitragem e parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, em conformidade com o objeto e as demais condições ofertadas na proposta são os que seguem:

| Lote | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 1 | Serviço de arbitragem na modalidade de futebol com 1 árbitro, 2 assistentes e um massagista. Futebol adulto 90 minutos de jogo dividido em 2 tempos, mais intervalo e mais intervalo de 15 minutos. Seguindo as orientações da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). (Competição regional) | BVC | 25,00 | 430,00 | 10.750,00 |
| 2 | Serviço de arbitragem na modalidade de futebol com 1 árbitro e 2 assistentes e um massagista. Futebol adulto 90 minutos de jogo dividido em 2 tempos, mais intervalo e mais intervalo de 15 minutos. Seguindo as orientações da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). (Competição municipal) | BVC | 25,00 | 415,00 | 10.375,00 |
| 11 | Serviço de arbitragem na modalidade de futebol com 2 árbitros e um massagista. Futebol adulto 90 minutos de jogo dividido em 2 tempos, mais intervalo de 10 minutos. Seguindo as orientações da Confederação Brasileira de Futebol de areia (CBFA). | BVC | 20,00 | 160,00 | 3.200,00 |
| 12 | Serviço de arbitragem na modalidade de futebol de areia, com 2 árbitros e um massagista. Futebol de areia com 2 tempos divididos em 4 tempos. Seguindo as orientações da Confederação Brasileira de Futebol de areia (CBFA). | BVC | 20,00 | 166,50 | 3.330,00 |
| 13 | Serviço de arbitragem na modalidade de vôleibol quadras, com 2 árbitros de quadra e um massagista. Seguindo as orientações da Confederação Brasileira de Vôleibol (CBV). | BVC | 20,00 | 155,00 | 3.100,00 |
| 14 | Serviço de arbitragem na modalidade de basquete, com 2 árbitros de quadra e um massagista. Seguindo as orientações da Confederação Brasileira de Basquete (CBF). | BVC | 20,00 | 195,00 | 3.900,00 |
| 15 | Serviço de arbitragem na modalidade de handebol, com 2 árbitros e um massagista. Handebol com 2 tempos e intervalo de 10 minutos. Seguindo as orientações da Confederação Brasileira de Handebol (CBH). | BVC | 20,00 | 180,00 | 3.600,00 |

Valor do Contrato: R\$ 38.263,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e três reais)

3. VALIDADE DA ATA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Secretaria III de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá, mediante justificativa, e sem o intuito de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo falta nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital e não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei.

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital e não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei.

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes;

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA UTILIZAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do registro de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.2. O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

6.3. Na assinatura do contrato será obrigada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1. O ofertante do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

7.1.1. Manter os preços ofertados para o objeto (objeto) ou entidades participantes do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

7.1.2. executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.1.4. Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos Itens, anexo a este instrumento e servirá de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

9.1. Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizados por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador do serviço.

9.2. Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recusa a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

9.3. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competido a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.

9.4. O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações específicas, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.7. Quanto à execução:

9.7.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

9.7.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplimento contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos (recursos) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

10.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior cessará a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.3. será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico.

10.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovantes:

10.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DA PENALIDADE

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações que como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

I - Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

II - Manter comportamento inadequado durante o pregão afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

III - Não manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

IV - Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

V - Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

VI - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VII - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulativa com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.3. Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 28 de outubro de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI
Lenita Da Silva Bezem
Representante Legal

Sidney Carlos de Godoy
Secretário de Cultura Esporte e Lazer

Testemuhas:

Atualização da ata e homologação dos itens restantes do pregão 61/2022

Quinta do Sol

PORTARIA Nº 054/2022

Nomeia Comissão de Desenvolvimento Municipal.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Desenvolvimento Municipal (CDM), nos termos do Artigo 56 da Lei 454/2009, que terá a seguinte formação com mandato de dois anos:

I - Representantes Governamentais

a) um representante da Assessoria de Planejamento:
Henrique Fernando Rodrigues Terra

b) um representante da Assessoria Jurídica:
Marcos Aparecido Revolti

c) um representante da Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação:
Luis Benati Mendonça

d) um representante da Secretaria de Administração e Finanças:
Aurea Sobral Florêncio

e) dois representantes da Secretaria de Educação e Cultura;
Marli de Fátima Lazaretti Menechini e Kesia Cristina Pereira

f) dois representantes da Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social
Iris Heloisa Pereira Guerra e Débora Cristina Dias Fomleiros

g) um representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Sabrina Yamaji Arruda

h) um representante da IDR (EMATER);
Florian Rodrigues Calixto

II - Representantes não Governamentais

a) um representante da Associação Comercial e Industrial de Quinta do Sol;
Jackline Albuquerque

Quinta do Sol

b) um representante do Seguinte de Agro Industrialização/Cooperativas Agrícolas;
Renan Peternelli dos Santos

c) um representante das Associações de Moradores das Vilas Rurais;
Rogério dos Santos

d) um representante da Associação dos moradores dos Assentamentos Rurais;
Ney Leão Coelho

e) um representante de entidade de classe dos Trabalhadores Rurais;
Fragner Junior Ferreira

f) um representante de Instituições Religiosas;
Lucia Mendonça Werneck

g) um representante dos Profissionais Liberais de Engenharia Civil ou Arquitetura;
Carlos Henrique de Melo

h) um representante de Associações de Moradores Urbanos;
Adriano Ferreira Neves

i) um representante do Seguinte de Segurança Pública;
Valdeci Guerreiro Escobar

j) um representante das Entidades Beneficentes;
Rodrigo Adriano Peternelli Ferreira dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria 080/2016 de 31 de maio de 2016.

Registro-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol/PR, 01 de Novembro de 2022.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 101/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cortinas.

Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 03/11/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h45min do dia 16/11/2022 e início da disputa a partir das 09h00min do dia 16/11/2022, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança - PR, 01 de novembro de 2022.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 102/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação serviços de refeição. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 03/11/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 10h00min do dia 14/11/2022 e início da disputa a partir das 10h15min do dia 14/11/2022, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança - PR, 01 de novembro de 2022.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 103/2022. Objeto: Registro de Preços para Fretamento de Ônibus para viagem da Melhor Idade. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 03/11/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 10h45min do dia 14/11/2022 e início da disputa a partir das 11h00min do dia 14/11/2022, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança - PR, 01 de novembro de 2022.

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 10.166.750/0001-09

DECRETO Nº 2432/2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/07/2005 e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2424/2022 de 15/12/2021, D E C R E T A:

Art. 1º - Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| C. O. D. I. G. O. S. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------------------|---|------------|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 08.002.12.306.0005.2.027 | MANTER O FOM DE MERENDA ESCOLAR | 100.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bens ou Serviços P/ Distribuição Gratuita (169) | |
| 107 | Salário Educação | 100.000,00 |
| TOTAL | | 100.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| C. O. D. I. G. O. S. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------------------|---|------------|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 08.002.12.306.0005.2.029 | MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL 7% a 25% | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo (174) | 44.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços Tercários Pessoa Jurídica (175) | 44.000,00 |
| 107 | Salário Educação | |
| 08.002.12.361.0005.1.038 | AQUIS. DE VEICULOS, MÓVEIS E BENS P/ EDUC | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamento e Material Permanente (168) | 12.000,00 |
| 107 | Salário Educação | |
| TOTAL | | 100.000,00 |

Art. 3º - Fica Incluído na Lei nº 2389/2021 de 30/06/2021 (LDO-2022) e também na Lei nº 2423/2021 de 15/12/2021 (PPA 2022-2025), no exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 01 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

LEILA MIOTTO AMADEI
-Prefeita Municipal-

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR

TRIBUNA DO INTERIOR